

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE PROPOSTA**  
**TÉCNICA APRESENTADA À CONCORRÊNCIA Nº 003/2017-EMAP**

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, através da Comissão Setorial de Licitação designada pela Portaria nº 009/2017-PRE, de 06.01.2017, torna público aos interessados que, com **base nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, na manifestação da GEPRO e no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 003/2017-EMAP**, procedeu à análise e julgamento da Proposta Técnica apresentada pela licitante **L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA**, tendo-se chegado ao resultado de que a referida empresa está classificada nesta fase. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br), nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís – MA, 25 de agosto de 2017.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP